

DECRETO Nº 28.193/2015

Súmula: "*Denomina de Avenida Pedro Euzébio Lemos, o Logradouro Público conforme especifica*".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, bem como o artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11806/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de *Avenida Pedro Euzébio Lemos*, a Estrada Rural localizada no Tiete, Campina dos Martins e Mato Dentro, neste Município, com início na Igreja do Tiete e terminando no limite do Município de Contenda, conhecida no Mapa Oficial como trecho da DT 104 e DT 441.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal